



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## DECRETO Nº 77, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados do Município de Casinhas; e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o término do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de realização de um melhor planejamento das atividades prestadas pela Municipalidade no ano vindouro, e ainda, com suporte na discricionariedade que se reveste a Administração Pública de nomeação e exoneração dos cargos comissionados previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988:

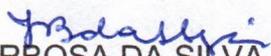
### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da Administração Municipal de Casinhas, à exceção dos Secretários Municipais, gestores de Fundos Municipais, Superintendente do Instituto Próprio de Previdência Social, Coordenador do Sistema de Controle Interno e o Procurador Jurídico Municipal.

**Art. 2º.** Ficam extintas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as gratificações e representações de gabinete auferidas pelos servidores municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 28 de dezembro de 2022.

  
JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
- Prefeita -



DECRETO Nº 77, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de cargos, comissões do Município de Casinhas e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, sua Excelessa, a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o término do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de reorganizar de um melhor planejamento das atividades prestadas pela Municipalidade no ano vindouro, e ainda, com suporte na disponibilidade que se reveste a Administração Pública de nomeação e exoneração dos cargos comissionados previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonérées, a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da Administração Municipal de Casinhas, à exceção dos seguintes: Secretário de Finanças Municipais, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social, Coordenador de Serviços de Controle Interno e Promotor Jurídico Municipal.

Art. 2º. Ficam extintas, a partir de 31 de dezembro de 2022, as gratificações e representações de gabinete outorgadas aos servidores municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 28 de dezembro de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
- Prefeita -